



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Potiretama, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº PP-005/2019-DIVERSAS**, referente à **Seleção de Melhor Proposta, através de Ata de Registro de Preços para a Contratação Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos de Diversas Marcas, Modelos, com Fornecimento de Peças Originais, Genuínas ou Legítimas, Acessórios Originais, Legítimos ou Genuínos, incluindo Baterias, pertencentes ou vinculados à Frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama**, com data de abertura marcada para o dia **10 de Outubro de 2019, às 15h30**, na sala da Comissão de Licitação, situada Rua Expedito Leite da Silva, 33, Centro, Potiretama, Ceará.

POTIRETAMA - CE, 27 de Setembro de 2019.

KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.008/2019 - TP

A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, dará Prosseguimento com Abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 19 de Outubro de 2019, às 14h, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para a execução da ampliação e reforma do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) na sede do Município de Maranguape-CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 07.008/2019 - TP. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h.

Maranguape-CE, 26 de setembro de 2019.
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.26.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de implantação de infraestrutura do sistema viário com pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca com rejununtamento em diversas localidades do Município de Missão Velha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Abertura: 15 de Outubro de 2019 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Santos Dumont, nº 64, Centro - Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Missão Velha/CE, 26 de Setembro de 2019.
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/19

A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 15 de outubro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP008/19, cujo objeto é construção de (01) passagem molhada na localidade de Cacimba Nova e pavimentação em pedra tosca/rejununtamento do Distrito de Major Simpício, Município de Nova Russas-CE, conforme Convênio Nº 857707/2017, por intermédio do Ministério da Integração Nacional. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas.

Nova Russas/CE, 26 de setembro de 2019.
PAUL SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.026/2019-PERP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de outubro de 2019, às 09:00h (nove horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 05.026/2019-PERP, com fins a registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos hortifrutí para alimentação escolar - PNAE visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Paracuru-CE, conforme projeto básico/Termo de Referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Paracuru-CE, 26 de setembro de 2019.
TULIO MARCOS BRAUN NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190819.01-PE
CONTRATANTE: Município de Pindoretama-CE. CONTRATADAS: - T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA; - FORTE COMERCIAL LTDA-EPP; - VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME; - ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA-ME. CONTRATO Nº: 20190916.01 a 20190916.04. OBJETO: Aquisição de Materiais para Oficinas Artesanais para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS do Município de Pindoretama-CE. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 20190819.01-PE. VALORES: - R\$ 24.382,61; - R\$ 2.314,50; - R\$ 4.525,08; - R\$ 353,00. VIGÊNCIA: 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2019. ASSINAM: Pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: Joana Alves de Aguiar Rodrigues - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Pela Empresa: T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA, Thiago Soares Rodrigues - Proprietário; FORTE COMERCIAL LTDA-EPP, Abelardo Alves Vieira - Proprietário; VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME, Victor Daniel Costa Pereira - Proprietário; ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA-ME, Antônio Torres - Proprietário. Pindoretama-CE, 16 de setembro de 2019. Joana Alves de Aguiar Rodrigues - Secretária do Trabalho e Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.27.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 10 de outubro de 2019, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de veículos zero quilômetro para satisfazer as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2019.09.27.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h).

Piquet Carneiro-CE, 27 de setembro de 2019.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº PP- 4/2019 - DIVERSAS/PMP

Secretarias Diversas. Modalidade: Pregão Presencial (SRP) Nº PP-004/2019 - Diversas/PMP. Objeto: Seleção de Melhor Proposta, através de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Material de Limpeza e Higienização, Material de Expediente e Material de Copa e Cozinha, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 10 de outubro de 2019, às 08:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através dos fones (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº PP-005/2019 - DIVERSAS/PMP

Secretarias Diversas. Modalidade: Pregão Presencial (SRP) Nº PP-005/2019 - Diversas/PMP. Objeto: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos de Diversas Marcas, Modelos, com Fornecimento de Peças Originais, Genuínas, Legítimas, Acessórias Originais, Legítimos ou Genuínos, incluindo Baterias, pertencentes ou vinculados à Frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Potiretama, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência (anexo I), deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 10 de outubro de 2019, às 15:30 horas, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através dos fones (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

Potiretama - CE, 26 de setembro de 2019.

KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/0375MS

O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/0375MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos), para atender as necessidades do Hospital Municipal Eudasio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 14/10/2019. Abertura das Propostas: 14/10/2019 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 14/10/2019 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licita.quixada@gmail.com.

Quixadá - CE, em 25 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO GONCALVES DAMACENO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos Pregão Eletrônico Nº 14.004/2018-08-09-PERP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratadas: Erusca Pereira De Lima - EPP e M G Mesquita Saldanha - ME. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar. Empresa: Erusca Pereira De Lima - EPP, Valor Global do Contrato 08: R\$ 362.189,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais). Empresa: M G Mesquita Saldanha - ME, Valor Global do Contrato 09: R\$ 196.814,44 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 23/08/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Sylimara Giselle Holanda Ferreira Patrício - Secretária - Contratante - Maria Gilda Mesquita Saldanha e José de Jesus Sipriano de Araújo - Contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/ 2019-SEAGRI

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 01/ 2019-SEAGRI, cujo objeto é a execução das obras e serviços de reforma do Mercado Público Municipal João Rodrigues de Assis Parente, no Município de Santa Quitéria. Propostas Classificadas: Marfhys Construções e Serviços de Edificações EIRELI, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME, Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI - ME, Séculos Serviços e Locações EIRELI, FJ2 Construções EIRELI, Piramide Construções LTDA e APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI. Proposta Desclassificada: Apolo Serviços EIRELI - ME. Ganhadora do Certame: Marfhys Construções e Serviços de Edificações EIRELI, com o valor global de R\$ 166.463,84 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente.

Santa Quitéria-CE, 26 de setembro de 2019.
EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Nº 2018.05.30.002/SEINFRA. Contratante: Município de São Benedito - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial. Contratada: Repacon Construções e Locações EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Sítio Santa Rosa no Município de São Benedito-CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 07.004/2018-TP. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 inciso II e na Cláusula Quarta do Contrato originário nº 2018.05.30.002/INFRA. O presente Termo Aditivo prorrogou seu prazo de Execução por 120 (cento e vinte) dias a partir desta data: Data da Assinatura: 17/05/2018. Signatários: Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho, Sec. Infraestrutura e Des. Industrial e o Sr. Renato Jorge de Oliveira.



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21.

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

....." (NR)

"Art. 34.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

....." (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10.

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

....." (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.

§ 1º

I - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

....." (NR)

Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Jorge Antonio de Oliveira Francisco

DECRETO Nº 10.013, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, que dispõe sobre cargos e funções considerados de natureza militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 81, caput, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

VIII -

a) no Supremo Tribunal Federal e nos Tribunais Superiores;

b) na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

c) no Gabinete do Ministro de Estado da Defesa e no Gabinete do Secretário-Geral do Ministério da Defesa.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fernando Azevedo e Silva

DECRETO Nº 10.014, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18.

§ 1º Também estão sujeitos ao disposto no caput os acessos, as piscinas, os andares de recreação, os salões de festas e de reuniões, as saunas e os banheiros, as quadras esportivas, as portarias, os estacionamentos e as garagens, entre outras partes das áreas internas ou externas de uso comum das edificações de uso privado multifamiliar e das de uso coletivo.

§ 2º O disposto no caput não se aplica às áreas destinadas ao altar e ao batistério das edificações de uso coletivo utilizadas como templos de qualquer culto." (NR)

"Art. 38. No prazo de vinte e quatro meses, contado da data de publicação das normas técnicas referidas no § 1º, os veículos de transporte coletivo rodoviário para utilização no País serão fabricados acessíveis e estarão disponíveis para integrar a frota operante, de forma a garantir o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos destinados exclusivamente às empresas de transporte de fretamento e de turismo, observado o disposto no art. 49 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015." (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 5.296, de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Tatiana Barbosa de Alvarenga

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MESSAGEM

Nº 412, de 6 de setembro de 2019. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 895, de 6 de setembro de 2019.

Nº 413, de 6 de setembro de 2019. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 896, de 6 de setembro de 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1962

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br | ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 | Fone: (61) 3441-9450





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado por meio de afixação no quadro de avisos de publicações dessa municipalidade, o Aviso de Licitação do processo licitatório, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 005/2019 – DIVERSAS/PMP**, referente à **Seleção de Melhor Proposta, através de Ata de Registro de Preços para a Contratação Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos de Diversas Marcas, Modelos, com Fornecimento de Peças Originais, Genuínas ou Legítimas, Acessórios Originais, Legítimos ou Genuínos, incluindo Baterias, pertencentes ou vinculados à Frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama**, conforme estabelece o Art. 69º, Paragrafo Único da Lei Orgânica do Município.

POTIRETAMA - CE, 27 de Setembro de 2019.

KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial/PMP

AFIXADO
EM 27/09/2019

Kleison Wilton Rodrigues Pereira
1771